

DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA

1 - Saída NF: 1668 Série: 003 Emissão: 16-04-2024 08:45:54



35240446682521000177550030000016681112416549



DESTINATÁRIO

Conrado De Carvalho

Rua Redentor, 94, Cabo Frio, Rio de Janeiro

Bairro: Jardim Excelsior

CEP: 28915-090 Pedido: 240414NKK6N08N



LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGENCIA SHOPEE XPRESS

Encontre a agência mais próxima em [www.shopeexpress.com.br](http://www.shopeexpress.com.br)

Estação Separação

RJ1-

Estação Final

CFB-01



BR245246081451C

REMETENTE

stmiron

Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo

CEP: 14412348

SOC SP5

Envio previsto: 18/04/2024



# DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR245246081451CSPXLM1640...

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Conrado De Carvalho	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Rua Redentor, 94, Cabo Frio, Rio de Janeiro	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Cabo Frio	UF: Rio de Janeiro
CEP: 14412348	CPF/CNPJ:	CEP: 28915-090	CPF/CNPJ:

## IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR
1		Tenis Slip On Sapato Masculino Casual Confortavel	Café,39	1	31.9
				Totais	1 31.9
					Peso Total (kg)

## DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Remetente

## OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).